

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 382 /2016-SEGES - Altera a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Alterar a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 207/2013 - SEGES do servidor Pedro Olímpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 18.957 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 207/2013, tombado sob o número de processo nº 0895113, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, CNPJ nº 05.531.239/0001-01, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada. Art. 2º - Fica designado para o disposto no Art. 1º desta Portaria, o servidor José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador DAS-7, Matrícula Funcional nº 19.145. Art. 3º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de novembro de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário interino da Gestão.

PORTARIA Nº 378 /2016-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Adeodato Carneiro Neto, Matrícula Funcional nº 18810, Gestor do Contrato nº 126/2016 - 1 SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 126/2016, tombado sob o número de processo nº 0421116/2016, celebrado entre o Município de Sobral, através desta Secretaria e a Empresa Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 08.458.279/0001-63, que tem como objeto deste contrato a Contratação de Empresas para fornecimento de equipamentos de informática e suprimentos de informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de outubro de 2016. José Djalma Gomes - Secretário Interino da Gestão.

PORTARIA Nº 381 /2016-SEGES - Altera a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Alterar a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 205/2013 - SEGES do servidor Pedro Olímpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 18.957 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 205/2013, tombado sob o número de processo nº 0886913, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa TOK Soluções Empresariais LTDA, CNPJ nº 10.875.066/0001-89, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada. Art. 2º - Fica designado para o disposto no Art. 1º desta Portaria, o servidor José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador DAS-7, Matrícula Funcional nº 19.145. Art. 3º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de novembro de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário interino da Gestão.

PORTARIA Nº 380 /2016-SEGES - Altera a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Alterar a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 009/2014 do servidor Pedro Olímpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 18.957 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 009/2014, tombado sob o número de processo nº 0055514, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa SLS Terceirização de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.367.730/0001-86, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada. Art. 2º - Fica designado para o disposto no Art. 1º desta Portaria, o servidor José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador DAS-7, Matrícula Funcional nº 19.145. Art. 3º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de novembro de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário interino da Gestão.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
 Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
 José Djalma Gomes
Secretário da Gestão
 Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
Secretária Interina da Educação
 Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
 Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
 Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
 Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº 383/2016-SEGES - Prorroga o prazo para recolhimento do tributo municipal ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza competência outubro de 2016. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO os problemas técnicos nos sistemas de Arrecadação Municipal (SAM), Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e Declaração Digital Mensal de Serviços (DMISS On-Line). RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até o dia 11 de novembro de 2016 o prazo para recolhimento do tributo municipal ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - relativo à competência OUTUBRO de 2016, para os prestadores e tomadores de serviços substitutos tributários. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos se darão retroativamente, desde o dia 11 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2016. JOSÉ DJALMAGOMES - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2016 - PROCESSO: 0344916 - OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio medicinal para abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, unidades básicas de saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 31/10/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 116/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 27/10/2016, à folha 08. EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, Julian Antonino Coelho Soares Representante legal da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 10 de Novembro de 2016. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1m³	720	R\$ 19,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2m³	720	R\$ 15,19
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3,5m³	840	R\$ 13,28
4	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10m³	10.800	R\$ 6,65

UF: Ceará	Município: Sobral
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º Bimestre Setembro e Outubro de 2016	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	117.869.109,57	42.448.268,74	34.274.846,18	80,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.752.422,83	5.752.422,83	5.600.412,35	97,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.278.925,72	3.278.925,72	2.345.290,38	71,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.936.359,59	21.936.359,59	16.342.861,50	74,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.505.161,72	8.505.161,72	6.975.299,30	82,01
Imposto Territorial Rural - ITR	75.420.840,83	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.975.398,88	2.975.398,88	3.010.982,65	101,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	200.822.083,59	200.822.083,59	153.425.225,49	76,40
Cota-Parte FPM	92.969.217,28	92.969.217,28	67.385.152,03	72,48
Cota-Parte ITR	24.413,49	24.413,49	20.340,50	83,31
Cota-Parte IPVA	9.542.583,88	9.542.583,88	8.981.580,44	94,12
Cota-Parte ICMS	97.560.344,80	97.560.344,80	76.556.173,13	78,47
Cota-Parte IPI-Exportação	366.895,59	366.895,59	231.936,29	63,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	358.628,55	358.628,55	250.043,10	69,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	358.628,55	358.628,55	250.043,10	69,72
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	318.691.193,16	243.270.352,33	187.700.071,67	77,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	171.634.907,78	171.634.907,78	137.713.028,75	80,24
Provenientes da União	162.270.585,20	162.270.585,20	125.872.964,59	77,56
Provenientes dos Estados	6.788.550,00	6.788.550,00	10.227.702,43	150,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.575.772,58	2.575.772,58	1.612.361,73	62,59

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	171.634.907,78	171.634.907,78	137.713.028,75	80,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	206.885.524,75	210.555.524,75	194.362.904,35	92,31	175.848.651,38	83,51
Pessoal e Encargos Sociais	36.890.686,39	36.990.686,39	27.869.647,79	75,34	27.275.050,52	73,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	169.994.838,36	173.564.838,36	166.493.256,56	95,92	148.573.600,86	85,60
DESPESAS DE CAPITAL	10.602.746,83	6.932.746,83	2.538.328,50	36,61	1.441.441,27	20,79
Investimentos	10.602.746,83	6.932.746,83	2.538.328,50	36,61	1.441.441,27	20,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	217.488.271,58	217.488.271,58	196.901.232,85	90,53	177.290.092,65	81,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	156.877.531,26	79,67	138.529.647,33	78,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	156.877.531,26	79,67	138.529.647,33	78,14
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	156.877.531,26	79,67	138.529.647,33	78,14

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	N/A	N/A	40.023.701,59	20,33	38.760.445,32	
---	-----	-----	---------------	-------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	20,65
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)] ⁶	10.605.434,57
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2015	347.182,66	0,00	347.182,66	0,00	0,00
Inscritos em 2014	1.812.662,41	0,00	1.812.662,41	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.159.844,07	0,00	2.159.845,07	0,00	N/A

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A

Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total lxx 100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total mxx 100)
Atenção Básica	105.867.221,58	106.357.221,58	89.819.460,91	45,62	81.231.692,43	45,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.150.790,00	107.735.790,00	105.546.755,32	53,60	94.712.714,62	53,42
Suporte Profilático e Terapêutico	1.051.560,00	1.221.560,00	582.781,88	0,30	534.268,33	0,30
Vigilância Sanitária	994.570,00	644.570,00	208.711,44	0,11	159.210,47	0,09
Vigilância Epidemiológica	1.424.130,00	1.529.130,00	743.523,30	0,38	652.206,80	0,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	217.488.271,58	217.488.271,58	196.901.232,85	100,00	177.290.092,65	100,00

FONTE: SIOPS, Sobral / CE

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Justificativa:

SECRETARIA DE URBANISMO

Autos de Embargo

01. Auto de Embargo da obra localizada à Rua Mirian Mont' Alverne, 1450, Das Nações, conforme a notificação Nº 10491, lavrada em 19/10/2016 às 10:05, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

02. Auto de Embargo da obra localizada à Rua Vereador Félix Ibiapina, 1043, Das Nações, conforme a notificação Nº 10487, lavrada em 11/10/2016 às 15:30, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

03. Auto de Embargo da obra localizada à Rua 11, Quadra 09, Lotes 19 e 20, Das Nações, conforme a notificação Nº 10482, lavrada em 03/10/2016 às 10:45, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

04. Auto de Embargo da obra localizada à Rua Vereador Domicio Pereira, 1160, Das Nações, conforme a notificação Nº 10481, lavrada em 03/10/2016 às 10:25, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

05. Auto de Embargo da obra localizada Avenida Isabela Moreira Gomes, Quadra 05, Lote 05, Das Nações, conforme a notificação Nº 10168, lavrada em 24/08/2016 às 10:20, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

06. Auto de Embargo da obra localizada à Avenida Maria da Conceição P. de Azevedo, S/N, Estrada das Marrecas, conforme a notificação Nº 9917, lavrada em 13/07/2016 às 16:55, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

Autos de Embargo

01. Auto de Embargo da obra localizada à Rua Maria Monte s/n, frente ao 930, Bairro Domingos Olímpio, conforme a Notificação N.10534, lavrada em 25/10/2016 às 09:20, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

02. Auto de Embargo do estabelecimento comercial localizada à Rua Maestro José Pedro, s/n Bairro Centro conforme a Notificação N.10497, lavrada em 29/10/2016 às 18:30, pela infração cometida em discordância ao Artigo 140/179 e 213 da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pelo não cumprimento da notificação.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO - PROCESSO Nº.: 16.01.20.01/10 - LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS I - Considerando que o teor do Estudo Geotécnico (Teste de Absorção – Nível Lençol Freático) realizado no Loteamento Morada dos Ventos I em novembro de 2008 constatou nível freático raso e baixa capacidade de absorção do solo concluindo pela inviabilidade de adoção de fossa e sumidouro como sistema de esgotamento sanitário; considerando que à época da análise do da instrumentalização e análise do recebimento da infraestrutura do loteamento a Secretaria de Urbanismo não tinha conhecimento da existência e conteúdo do supracitado estudo Geotécnico e que detinha documento emitido pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Sobral afirmando o cumprimento de todas as condicionantes ambientais; considerando que a Secretaria de Urbanismo de Sobral ora reconhece que, por conta de fato superveniente, qual seja o supracitado estudo Geotécnico, o empreendimento não cumpria integralmente a legislação no que tange às exigências ambientais e de infraestrutura de esgotamento sanitário; considerando por fim o princípio e poder de autotutela que confere ao Município o poder de rever seus atos a qualquer momento revogando-os por ausência de conveniência ou oportunidade, revoga o termo de recebimento de infraestrutura do Loteamento Morada dos Ventos I, datado em 22 de março de 2016, ficando resguardado os direitos adquiridos até a presente revogação. Sobral, 27 de Outubro de 2016. GIZELLA MELO GOMES - SECRETÁRIA DE URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MEIO AMBIENTE.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD

Ata da Audiência Pública convocada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, das 17h às 20h, em 09 de novembro de 2016. Em 09 de novembro de 2016, reuniram-se sob a presidência da Sra. Gizella Melo Gomes, secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – SEURB e sua suplente Elaine Girão de Andrade (SEURB), 14 (catorze) conselheiros a seguir: o titular Romário Teixeira Oliveira (Secretaria da Gestão), o titular José Wilson Angelim (Autarquia Municipal do Meio Ambiente), o titular José Ilo de Oliveira Santiago (Secretaria de Obras), o titular José Jorge Vasconcelos (Secretaria de Conservação e Serviços Públicos) e seu suplente José Lima Moreira, o suplente Francisco Erasmo Paiva (Procuradoria Geral do Município), o titular Julif Guedes (Secretaria da Cidadania e Segurança) e seu suplente Francisco Agesilau de Araújo Filho, a suplente Fabiana Sólton Rios (Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico), o suplente Francisco Alex Carlos Paiva (Comando do 3º BPM), o titular Mardens Ney de Sousa Vasconcelos (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), o titular Fernando Cela Pinto (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA), o titular Daniel Ponte Gomes (Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI) e seu suplente Carlos Marcelo Aguiar Dias, o suplente Marco Aurélio de Andrade Menescal (Sinduscon), o titular Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos (Universidade Federal do Ceará), o titular Expedito de Paula Torres (Instituto Carnaúba). Formou-se uma mesa composta pela presidente a Sra. Gizella Melo Gomes, a Sra. Christianne Marie Aguiar Coelho, vereadora da Câmara Municipal de Sobral; o Sr. Breno Jessen Bezerra, procurador assistente; a Sra. Luiza Lúcia da Silva Barreto, secretária de Agricultura e Pecuária de Sobral; o Sr. José Wilson Angelim, conselheiro do CMPD e superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA; o Sr. Jenner Cabral, arquiteto e urbanista; a Sra. Jussara Couto Jimenez, representante da empresa Synergia Consultoria; e o Sr. Mardens Ney de Sousa Vasconcelos, conselheiro do CMPD e major do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. A presidente deu boas vindas a todos e falou da importância do projeto de lei e de como se deu o processo de sua construção ao longo da gestão. Desfeita a mesa, a presidente inicia a apresentação dizendo que enviou o projeto de lei a todos os conselheiros e interessados para que apreciassem e dessem sugestões. A apresentação a cerca da atualização da lei foi dividida em duas partes: os zoneamentos ambiental e urbano e o parcelamento de

solo. Para o novo zoneamento ambiental foram consideradas as diretrizes do Plano Diretor Participativo de 2008, fundamentalmente no que tange a preservação dos recursos hídricos existentes e a construção de um cinturão verde na sede do município, e a obediência ao novo Código Florestal que define as áreas de preservação permanente (APP). Áreas de interesse ambiental ao longo das APPs foram criadas e foram identificadas também áreas ambientalmente sensíveis que precisam ser recuperadas. No zoneamento urbano, diferentemente do que está vigente, procurou-se seguir a tendência mundial de cidades mais compactas que aproveitem a infraestrutura existente, ocupem os vazios urbanos e desencoraje ocupações mais distantes, evitando assim o encarecimento de serviços de transporte, coleta de lixo, oferta de água e energia. Para isso foram criadas zonas de ocupação preferencial que são áreas no entorno do Centro e no bairro Sinhá Sabóia que já possuem infraestrutura pronta onde seriam permitidos índices mais generosos, e as zonas de adensamento preferencial, ou seja, grandes vazios urbanos próximos ao Centro como o entorno do North Shopping Sobral e o bairro Jerônimo de Medeiros Prado, com infraestrutura pronta ou de fácil instalação. Também foi criada a zona de adensamento médio que hoje corresponde às áreas dos loteamentos mais recentes e que devido à sua distância das infraestruturas existentes, possuem índices médios que poderão ser alterados à medida que as zonas anteriores tenham a sua ocupação consolidada. Outra zona criada foi a de ocupação controlada correspondente a áreas mais afastadas das infraestruturas onde os índices seriam menores e os lotes maiores. Além dessas, redefiniu-se as zonas especiais de interesse social (ZEIS), que são as áreas ocupadas pela população de renda mais baixa, onde a regularização fundiária de suas casas se faz necessária. Algumas zonas especiais também foram identificadas: a área correspondente entre os rios Acaraú e Jaibas, ambientalmente sensível, que requer um tipo de ocupação diferenciado não se admitindo parcelamento de solo na forma de loteamento, a região do Alto do Cristo, onde o gabarito seria controlado a fim de que se preserve este monumento à cidade, outras áreas onde existem canais de drenagem, e uma área da margem direita do Rio Acaraú onde uma população instalada há várias décadas sofre pressões imobiliárias no local. A penúltima a ser tratada foi a zona de interesse econômico, que corresponde a área das grandes indústrias, galpões de distribuidoras e atacados da sede do município, onde o uso residencial não seria descartado, mas seria permitido com alguns condicionantes. Para o Centro, última zona discutida neste tópico, Gizella explicou que existe um estudo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN de 2008, que traça diretrizes ao sítio histórico e que espera com brevidade sua definição para que haja mais celeridade nas análises dos projetos para o local. Na segunda parte da apresentação do projeto de lei, o procurador assistente Breno Jessen disse que houve uma preocupação em tornar o projeto de lei eficaz e que ela pudesse não desatualizar-se ao longo do tempo, e enfatizou a participação do Conselho Municipal do Plano Diretor nesse processo. Disse também que a norma jurídica decreto pode auxiliar a lei quando houver lacunas na mesma ou quando da necessidade de regulamentação de algum aspecto que porventura esteja previsto nela adequando à realidade vigente, ideia reforçada pela presidente do CMPD quando retoma a palavra citando os instrumentos previstos no estatuto das cidades que são citados no projeto de lei como a outorga onerosa do direito de construir e IPTU progressivo. Em seguida Gizella explanou sobre uma prática que não era prevista em lei que é o fracionamento de lotes. Ela explica que este recurso não é prejudicial para loteamentos aprovados antes lei complementar nº 006 de 2000, onde os lotes poderiam ser subdivididos desde que o menor deles não fosse inferior ao tamanho do lote mínimo da zona a qual ele pertencesse. Gizella diz que, no entanto, para os loteamentos aprovados após a referida lei, será permitido o fracionamento de lotes provenientes de processo de rememoração, tanto que não ultrapasse a quantidade total de lotes remembrados e que os novos lotes atendam a área da mínima exigida na zona encravada. Quanto aos projetos de loteamento, é apresentado um novo item no processo de aprovação que é o estudo de densidades e usos, onde o sistema viário e a infraestrutura do loteamento são pensados a partir desse estudo. Em seguida Gizella fala sobre a porcentagem das áreas verdes prevista em lei e apresenta a novidade de que caso as áreas verdes destinadas a praças e parques urbanos forem entregues ao município urbanizadas e constituídas de equipamentos e mobiliário urbano público contendo no mínimo playground, equipamentos de ginástica, lixeira, arborização, bancos, quadra e iluminação; o somatório total das áreas verdes poderá ser reduzido de 15% (quinze por cento) para até 10% (dez por cento). Tal redução será proporcional à área urbanizada, não podendo a área verde total ser

inferior a 10% (dez por cento). A presidente chama atenção também para o tamanho das áreas institucionais dizendo que em pelo menos uma delas deve-se apresentar testada mínima de 100 metros para poder atender a projetos de educação. Em seguida, Gizella falou sobre o loteamento de acesso controlado, um tipo de parcelamento diferenciado mais apropriados aos condomínios fechados os quais teriam que passar por estudos de impacto de vizinhança para que os mesmos não criem guetos na cidade e não interfiram negativamente no sistema viário. Finalizada a apresentação foi dada a palavra aos conselheiros e convidados. O conselheiro suplente Francisco Agésilau de Araújo Filho parabeniza o trabalho e fala que as mudanças de uso e permissões para um adensamento maior afetará no sistema viário e que em algumas vias deverá ser pensado recuo de frente maiores nos imóveis. Gizella explica que foi iniciado um plano de mobilidade urbana para o município que deve ficar pronto até julho de 2017 que contempla o sistema viário de Sobral. Neste momento, foi apresentado a todos um mapa do sistema viário atual mostrando suas vias estruturais consolidadas, projetadas e de expansão, onde a presidente afirmou que serão determinados recuos de frente maiores, mas que em algumas vias consolidadas não mais por já estarem com estes ocupados. Alguns convidados parabenizaram o trabalho e deram suas considerações como os arquitetos Beto Barrocas que discorre sobre telhados verdes como opção nos indicadores de áreas permeáveis e Márcia Cavalcante que alertou sobre a verticalização demasiada e seus riscos. Os vereadores presentes, o Sr. Emídio Silva e a Sra. Christiane Coelho se manifestaram demonstrando preocupação em relação à aprovação do projeto de lei devido ao tempo com a proximidade do recesso parlamentar. Em seguida, em votação vitoriosa, determinou-se para que o projeto de lei fosse protocolado na sexta-feira, dia 11 de novembro de 2016. Não havendo nada mais a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a Audiência Pública.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2016: Contratação de Serviços Especializados em Rebobinamento e Recuperação de Bombas e Motores dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 26/10/2016 e homologado em 10/11/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de novembro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	ELETRONALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	264.451,00	200.000,00	64.451,00	24,37%

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016. Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Nova Data de Abertura: 23/11/2016, às 09:00 h OBJETO: Locação de 04(quatro) Caminhões equipados com compactador de lixo com capacidade de 12m³, com manutenção preventiva e corretiva, motorista e encargos por conta da contratada, sendo combustível por conta da contratante (com no máximo 05(cinco) anos de uso). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/11/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº02/2015 PGM de 30/12/2015 comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2016, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de rede coletora de esgoto na Travessa Maria Siqueira Portela com Rua Radier de Souza, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no Município de

Sobral/CE, tendo como resultado DESERTA. Procuradoria Geral do Município Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 10 de novembro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/11/2016, às 15:30 h OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 10/11/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 (BB 649825) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/11/2016, às 15:30 h (horário de Brasília) OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 10/11/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Gerência de Recursos Hídricos, comunica o resultado da Dispensa nº 095/2016, que tem como objetivo a aquisição em caráter de urgência de material para interligação de poços profundos no sistema de abastecimento de água do SAAE de Sobral, no distrito de Aracatiaçu, através da Secretaria de Obras, tendo como vencedor a empresa IVAN DE AZEVEDO PONTE-ME, com o valor global de R\$ 69.091,29 (Sessenta e nove mil noventa e um reais e vinte e nove centavos). DATA: 10/11/2016. SECRETARIA DE OBRAS - Sobral - Ceará, 10 de novembro de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Procurador Geral do Município o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO. CONTRATADO: PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S representado pelo Sr. LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses para a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com atuação e acompanhamento de processos de interesse da administração municipal e suas diversas unidades administrativas, na cidade de Fortaleza, junto aos Tribunais Administrativos: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Tribunal de Contas da União - TCU e Tribunal de Contas do Estado - TCE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 027/2015-PGM/CPL. DATA: 30 de setembro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Aquisição de britas para a Usina de Asfalto do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2016. VALOR: R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais). DATA: 11 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.580.751/0001-03, representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do item nº 104 (cento e quatro); o proprietário do veículo marca M.BENZ MARCOPOLLO/ÔNIBUS, Placa JMC 9739-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 154/2015-SEDUC, Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.722,56 (cento e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. José Gomes Aragão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.580.751/0001-03, representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do item nº 106 (cento e seis); o proprietário do veículo marca M.BENZ CAIO PICCOLINO O/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, Placa HXN 8088-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 154/2015-SEDUC, Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.270,40 (cento e treze mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. José Gomes Aragão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.580.751/0001-03, representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças,

pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do item nº 122 (cento e vinte e dois); o proprietário do veículo marca M.BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, Placa LOY 0115-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 154/2015-SEDUC, Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.238,40 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. José Gomes Aragão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.580.751/0001-03, representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do item nº 178 (cento e setenta e oito); o proprietário do veículo marca VW KOMBI/KOMBI, ano/modelo 2011/2012, Placa OCG 9917-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 154/2015-SEDUC, Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.669,04 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. José Gomes Aragão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.580.751/0001-03, representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do item nº 182 (cento e oitenta e dois); o proprietário do veículo marca VW KOMBI/KOMBI ESCOLAR, Placa HYL 9952-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 154/2015-SEDUC, Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.742,80 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. José Gomes Aragão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de Outubro de 2016.